



## DESPACHO REITORAL N.º 156/2020

Reconhecendo o desempenho da NOVA, das suas Unidades Orgânicas, e dos membros da comunidade da NOVA no processo de confinamento, bem como no processo faseado de desconfinamento e de retoma da actividade (nova normalidade), que marca o final do 2º semestre do ano académico de 2019-2020 – o que provou, nos dois momentos, capacidade, espírito cívico e afirmação de liderança – cumpre agora estabelecer os princípios, as normas gerais, e medidas estruturais para o ano académico de 2020-2021. Estes elementos estão descritos no anexo (Anexo I) ao presente Despacho e que dele faz parte integrante.

Lisboa, 6 de julho de 2020

O Reitor

Professor Doutor João Sàágua



## DESPACHO REITORAL N.º 156/2020

### Anexo I

#### Princípios

1. **Regresso à atividade presencial.** Em todas as áreas de missão e serviços e em todas as Unidades Orgânicas, bem como na Reitoria e nos SAS (incluindo cantinas e residências) será retomada a atividade presencial como modo normal e preponderante de exercício da atividade, apenas sendo aceitável a atividade à distância (teletrabalho ou ensino em distância) por imposições de saúde pública ou quando tal contribuir manifestamente para uma melhoria dos serviços prestados pela NOVA.
2. **Respeito pelas Normas Sanitárias.** No exercício das suas atividades presenciais serão sempre escrupulosamente cumpridas as normas sanitárias, tal como estas forem estabelecidas pelas autoridades de saúde pública e forem subseqüentemente adaptadas pela NOVA às suas situações concretas.
3. **Coerência na Ação e na Comunicação.** A adaptação as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde pública deve ter como base os Princípios e as Normas Gerais constantes do presente Despacho, os quais garantem coerência na ação e alinhamento institucional da NOVA. Consequentemente, a comunicação institucional, interna e externa, deve também conformar-se a estes Princípios e Normas Gerais.
4. **Flexibilidade.** A adaptação às normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde pública deve, também, respeitar a autonomia de cada Unidade Orgânica, a sua especificidade e do que em cada uma delas é requerido para o desempenho da sua missão e do seu regular funcionamento. Essa adaptação deve, ainda, considerar o vetor tempo, visto que a presente pandemia é, manifestamente, um fenómeno dinâmico, que pode requerer ajustamentos vários, e até contraditórios, ao longo do tempo.

REITORIA

---

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal · Tel.: +351 213 715 600 · Fax: +351 213 715 614 · E-mail:

reitoria@unl.pt

www.unl.pt



## Normas Gerais

### 1. Actuação individual

- Devem os docentes, investigadores, alunos, funcionários e restante pessoal na Universidade adoptar em todos os momentos medidas profiláticas de infecção COVID 19. A segurança de todos depende de comportamentos individuais responsáveis, incluindo-se entre estes:
  - Distanciamento social
  - Uso correcto de máscara (ou máscara / viseira) no interior das instalações e nos *campi* – obrigatório e sujeito a penalidade por incumprimento.
  - Limitar concentrações de pessoas aos números recomendados pelas autoridades em cada momento.
  - Higiene frequente das mãos (lavagem com sabão por pelo menos 20 segundos) e desinfeção regular com soluto alcoólico.
  - Higiene respiratória estricta

### 2. Vigilância epidemiológica

- Devem manter-se rigorosamente fora das instalações da Universidade:
  - Individuos considerados de contacto com doente diagnosticado COVID-19, em consonância com avaliação da autoridade de saúde;
  - Todos os casos positivos para o SARS- Cov2 sintomáticos ou assintomáticos

Tudo o que respeita à identificação de casos suspeitos, ao rastreio dos seus contactos e à determinação de medidas de isolamento e de quarentena, assim como a forma como é feito o acompanhamento da quarentena, incluindo a execução de testes, é da exclusiva competência da autoridade de saúde (delegado de saúde), sob orientação do DGS conforme a lei do Sistema de Vigilância em Saúde Pública (Lei nº 81/2009, de 21 de Agosto).

- Actuação em presença de:
  - Caso COVID 19 confirmado:
    - Isolar, informar Grupo de Missão NOVA-COVID 19 e as Autoridades de Saúde, confinar por, pelo menos 14 dias, e até negativar teste. Só poderá regressar após permissão das autoridades de Saúde (com teste negativo).

REITORIA

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal · Tel.: +351 213 715 600 · Fax: +351 213 715 614 · E-mail:

reitoria@unl.pt



- Traçar contactos próximos existentes na Universidade, informar a autoridade de Saúde e proceder como abaixo indicado:
- Contacto com um infectado por COVID 19:
  - Isolar, informar Grupo de Missão NOVA-COVID 19 e sugerir realização de teste
  - O teste de RNA viral poderá ser realizado no CEDOC, no IHMT ou no ITQB a partir do 2º dia e repetido após 48 h após o contacto. Se o primeiro teste for negativo, poderá frequentar a Universidade; se for positivo, devem ser informadas as Autoridades de Saúde e o Grupo de Missão (tratar como caso confirmado).
  - Se houver recusa na realização do teste, o suspeito de contágio terá de remeter-se a um confinamento de 14 dias, só podendo regressar à Universidade após um teste negativo.
  - Nestes casos, o teste será realizado a custo zero para o pessoal da Universidade e para os alunos

### 3. Medidas Estruturais

- Pretende-se que a NOVA seja uma Universidade “COVID out”, mediante a adopção e monitorização de um conjunto de medidas estruturais aplicáveis a toda a Universidade, que a tornem mais segura, a saber:
  - Certificação de Conformidade de Segurança por uma entidade externa certificada internacionalmente
  - Uso obrigatório de máscaras
  - Acesso a “alcool dispensers”
  - Desinfecção das mãos à entrada e saída
  - Medição de temperaturas, sempre que se justifique
  - Barreiras físicas potenciando o distanciamento social recomendado
  - Estratégia de comunicação interna sobre como conviver em segurança com a “normalidade COVID”
  - Políticas locais de vigilância e prevenção de infecção
    - Flexibilização de horários
    - Separação de circuitos e uso de barreiras
    - Impedimento de concentrações excessivas de pessoas
    - Higiene ambiental de ar e de superfícies

REITORIA

---

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal · Tel.: +351 213 715 600 · Fax: +351 213 715 614 · E-mail:

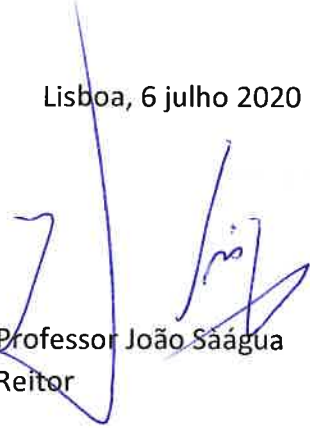
reitoria@uni.pt



Estas medidas deverão ter adaptação local, dentro dos princípios gerais para a Universidade, acima enumerados

- Criação de um Grupo de Missão “NOVA – COVID-out 2020-21”
  - Este grupo terá como missão responder a situações de crise e acompanhar a execução do plano de “retoma em segurança”
  - Será composto por um elemento de ligação em cada UO e por um quadro de consultores técnicos, reportando ao Vice-Reitor de Saúde
  - Modo de funcionamento – funcionará por consulta das UOs para resolver problemas concretos e tomando iniciativa própria, nomeadamente monitorizando a boa execução do plano de retoma.
- A Universidade deverá ser reconhecida também no exterior pelo esforço bem sucedido em se manter “COVID out”, esforço que lhe permitiu retomar actividade académica na maior segurança e risco mínimo.

Lisboa, 6 julho 2020



Professor João Sáágua  
Reitor



Professor José Fragata  
Vice-reitor



## UNIDADES SANITÁRIAS DE REFERÊNCIA PARA AS UOs

- Reitoria – Campolide
- Faculdade de Direito – Campolide
- NOVA Information Management School – Campolide
- Faculdade Ciências Sociais e Humanas – Avenida de Berna
- Escola Nacional de Saúde Pública – Av. Padre Cruz

*USP Lisboa Norte*

*Centro de Saúde de Sete Rios*

*Largo Professor Arnaldo Sampaio, 1549-010 Lisboa*

*Coordenadora: Teresa Gonçalves*

*Email: [teresa.goncalves@arslvt.min-saude.pt](mailto:teresa.goncalves@arslvt.min-saude.pt) – Telemóvel: 964 400 791*

- Faculdade de Ciências Médicas – Campo de Santana

*USP Lisboa Central*

*Centro de Saúde da Lapa*

*Rua de S. Ciro, nº 36, 1200-831 Lisboa*

*Coordenador: Mário Pereira*

*Email: [mario.pereira@arslvt.min-saude.pt](mailto:mario.pereira@arslvt.min-saude.pt) – Telemóvel: 964 401 817*

- Faculdade de Economia – Carcavelos
- Instituto de Higiene e Medicina Tropical – Rua da Junqueira
- Instituto Tecnologia, Química e Biológica – Oeiras

*USP Lisboa Ocidental e Oeiras*

*Av António Cabral de Macedo, 2770-189 Paço d Arcos*

*Coordenadora: Ana Gaspar*

*Email: [ana.gaspar@arslvt.min-saude.pt](mailto:ana.gaspar@arslvt.min-saude.pt) – Telemóvel: 963 195 939*

- Faculdade de Ciências e Tecnologia – Monte da Caparica

*USP Almada Seixal*

*Rua Rainha Leonor, nº 2 - 5º, 2809-010 Almada*

*Coordenadora: Lina Toro*

*Email: [lina.toro@arslvt.min-saude.pt](mailto:lina.toro@arslvt.min-saude.pt) – Telemóvel: 965 870 136*

### REITORIA

---

Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa · Portugal · Tel.: +351 213 715 600 · Fax: +351 213 715 614 · E-mail:

[reitoria@unl.pt](mailto:reitoria@unl.pt)